

LEI Nº 1.241/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA LOCALIDADE DE SERPA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUIS EM ANEXO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado a Rua **FRANCISCO SERAPIÃO** o logradouro sem denominação oficial, que inicia-sena Rua Rufino Correia de Assunção e finaliza na Rua José da Silva Assunção, localizada no Distrito de Justiniano de Serpa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Segue croqui em anexo, para melhor localização da Rua supracitada.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.



Edson Sá
Prefeito de Aquiraz